



PORTARIA Nº 014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao desempenho dos Serviços em horários Extra Expediente, nos termos dos artigos 1º e 2º, letra “c” da Lei Municipal Nº 858/97, de 09 de julho de 1997;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 05, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, Gratificação mensal por Prestação de Serviços Extraordinários e noturnos equivalente a um terço (1/3) sobre seus vencimentos básicos, contando-lhe dita gratificação a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, fazendo-se as comunicações necessárias ao Setor de Finanças da Câmara Municipal local, bem como as anotações de praxe em sua Ficha Funcional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 04 de fevereiro de 2019.


Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLIQUE-SE
em 04/02/2019


PUBLICADO
Em 04/02/2019

Secretaria Administração